
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 078/GAB/SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art.1º – TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 013 de 01/07/2024, publicada do D.O.M.E.R nº 3760, de 02.07.2024, a qual determina o INÍCIO da obra de pavimentação asfáltica e drenagem na rua Castelo Branco – Extrema.

Art. 2º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de agosto de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves

Código Identificador:E46003C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/08/2024. Edição 3798

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>